



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 618, DE 10 DE ABRIL DE 2026

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O ENCARGO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATUAR NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROGRAMA ENERGIFE

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente Edital para convocar os seguintes candidatos para aceite e apresentação de documentos originais para o encargo de funções administrativas para atuar nos cursos de formação continuada (FIC) do Programa Energife.

1. CONVOCADOS

Quadro 1: Candidatos convocados.

Encargo	Local	Candidato
Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Geral	Campus Montes Claros	Thalles de Assis Cardoso Gonçalves

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

2.3. Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

2.3.1. Documento de Identificação oficial com foto;

2.3.2. CPF;

2.3.3. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores da Rede Federal EPCT;

2.3.4. Todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no Quadro 3 do Edital nº 332, de 11 de março de 2026;

2.3.5. Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme o Quadro 4 do Edital nº 332, de 11 de março de 2026.

2.3.6. Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do Edital nº 332, de 11 de março de 2026;

2.3.7. Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital 332, de 11 de março de 2026.

2.4. Não havendo comprovação da documentação exigida no item 2.3 deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.

2.5. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº 332, de 11 de março de 2026.

2.6. A apresentação dos documentos originais pelos(as) convocados(as) deverá ser realizada na Reitoria do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, localizada na Rua Professor Monteiro Fonseca, 216 - Vila Brasília, junto à Comissão Central designada pela Portaria Reitor(a) nº 5395, de 30 de dezembro de 2026 - Documento SEI nº 2464062, ou no *campus* de exercício do(a) servidor(a) convocado(a), junto ao Coordenador Adjunto do *campus*, designado(a) pela Portaria Reitor(a) 1505, de 19 de março de 2026 - Documento SEI nº 2538998, nos dias e horários constantes no Quadro 2:

Quadro 2: Dias e horários para apresentação de documentos.

Local	Dia	Horário
Reitoria do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, localizada na Rua Professor Monteiro Fonseca, 216 - Vila Brasília ou Campus Montes Claros (Coordenação de Extensão - Prédio Administrativo)	13/04/2026 (segunda-feira)	17:00 às 19:00

assinado eletronicamente

RONY ENDERSON DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 10/04/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 10/04/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2562378** e o código CRC **BF6D1612**.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO BOLSISTA
(Servidores do IFNMG)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO BOLSISTA

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o(a) servidor(a) _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no (a) _____, possui disponibilidade para exercer atividades como BOLSISTA no âmbito do Programa Energife, e que as atividades a serem desempenhadas por este(a) servidor(a) são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFNMG, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Jornada de trabalho do(a) servidor(a) em seu cargo efetivo

Dias	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
Início/Fim					

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura da chefia Imediata

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DE GESTÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DO IFNMG RESOLUÇÃO CONSUP 641 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 QUANTO AO ACÚMULO DE BOLSAS FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA SERVIDOR(A) ESTATUTÁRIO(A) DO IFNMG

Eu, _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no (a) _____, DECLARO, sob as penas da lei que:

- no período de recebimento das bolsas do projeto Energife 2026/217 não estarei de licenças que são vedadas usufruí-las concomitantemente com outras atividades de qualquer natureza, conforme estabelecido nos regulamentos de afastamentos de servidores normatizados pelo IFNMG;
- estou ciente integralmente das regras do regulamento de gestão e concessão de bolsas do IFNMG RESOLUÇÃO CONSUP 641 DE 19 de dezembro de 2025 e suas eventuais alterações. Link de acesso ao regulamento atual: <https://www.ifnmg.edu.br/regulamentos-pesquisa>
- não estou acumulando bolsas que são vedadas por editais de concessão de bolsas de responsabilidade do IFNMG em conjunto ou isoladamente com editais da Fundação de apoio do IFNMG regimentalmente aprovada;
- não estou acumulando bolsas de responsabilidade do IFNMG em conjunto e/ou isoladamente com bolsas de responsabilidade da fundação de apoio do IFNMG regimentalmente aprovada cuja carga horária total somada não ultrapasse 60 horas semanais para caso de servidores(as) estatutários(as);
- atualmente recebo as seguintes bolsas de responsabilidade do IFNMG e/ou da fundação de apoio do IFNMG regimentalmente aprovada cuja carga horária total somada não ultrapasse 60 horas semanais, incluindo esta caso seja homologada a vaga a minha pessoa:

Nome da bolsa que recebo atualmente (descrever nome do projeto/programa e período previsto da execução da bolsa) Exemplo ilustrativo: "UAB/Projeto Alvorada 2025/2026/2027"	carga horária semanal da bolsa	Data prevista de início e término da bolsa

1-		De ____/____/____ a ____/____/____
2-		De ____/____/____ a ____/____/____
Total da carga horária das bolsas		____:____ h (não pode passar de 60 horas incluindo a atual bolsa deste Edital)
____, ____ de ____ de 2026		
_____ Nome e assinatura do(a) servidor(a)		